

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 010/2024

Aproveita banco de aprovados do Concurso Público nº 003/2019 para contratação emergencial temporária de excepcional interesse público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 9.452, de 17 de outubro de 2023, Lei Municipal nº 9.567, de 06 de fevereiro de 2024 e Lei Municipal nº 9.588, de 05 de março de 2024 que autoriza a contratação emergencial, de forma temporária, de excepcional interesse público, e dá outras providências, **PROCEDE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** aprovados no Concurso Público nº 003/2019, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, para as funções abaixo relacionadas:

1. Trata-se de recrutamento de candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2019, aproveitados do banco de concursados que aguardam a nomeação, observada a ordem de classificação, para serem admitidos através de contratos temporários, de excepcional interesse público, necessários para o atendimento das demandas do Gabinete da Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 222, inciso I, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

2. Os candidatos estão convocados por meio deste edital e **deverão manifestar interesse, pessoalmente ou por e-mail**, no prazo de **03 (três) dias úteis – 04/04/2024 a 08/04/2024**, a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Coronel Oscar Jost, 1551, 2º andar, no horário das 08:00hs às 16h00min, ou pelos e-mail's: cia@santacruz.rs.gov.br ou liani.keller@santacruz.rs.gov.br após a publicação deste,

3. Os candidatos, ora aproveitados e convocados para contratação temporária, não serão extintos da classificação oficial do Concurso Público 003/2019, sem prejuízo dos direitos que lhe cabem em relação a nomeação para provimento de cargos em caráter efetivo, conforme ordem de classificação, permanecendo ocupando a sua classificação original, independentemente de aceitarem ou não a contratação prévia.

4. O prazo de 03 (três) dias úteis compreende a aceitação do candidato a função de inscrição. **Caso não se manifeste, pessoalmente ou por e-mail, no prazo acima o candidato terá sua convocação tornada sem efeito.**

5. Segue a relação nominal dos candidatos convocados para contratos administrativos, que iniciará pelo aprovado na primeira colocação do Concurso Público 003/2019 para provimento das vagas efetivas, e assim, sucessivamente, até o preenchimento do número de vagas temporárias previstas em lei:

ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
61º	PRISCILA STEFFANI*	0516140	Ampla Concorrência

*O candidato classificado em 60º lugar já teve seu chamamento efetuado através do Edital 005/2020 pela modalidade Pretos ou Pardos;

ENGENHEIRO CIVIL, PADRÃO 11-B, CLASSE A, 30 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
18º	PAULINE DO AMARAL ROSA	0521104	Ampla Concorrência

MÉDICO VETERINÁRIO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
22º	LEONARDO MOREIRA LIMA	0516635	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 03 de abril de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.